



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 3/2023**  
**00002**

SF/23914.06925-80

**PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
– Município de Miracema do Tocantins - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional  
Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Justificativa**

**A presente emenda visa atender o município de Miracema do Tocantins – TO.**

**CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA – PARTIDO: UNIÃO - UF: TO**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.